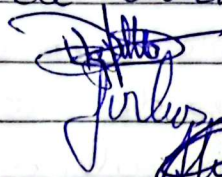
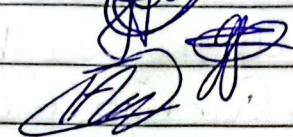


Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Quixelô/Pe, realizada às 10:00 (dez) horas da manhã do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em sua sede própria na Trav. Pedro Gomes de Araújo S/N, sob a Presidência do Vereador Doroteu Flávio Guedes Filho e Secretariada pelo Vereador Verilândia Guedes Lopes. O Senhor Presidente fez os cumprimentos a todos os presentes e convidou-os a ficarem de pé para a execução dos Hinos Nacional Brasileiro e Municipal. Feita a chamada nominal dos Vereadores constatou-se a presença de Edson Gomes de Araújo, Francisco Alves Ribeiro, Inaculeno Araújo Uchôa, Gilson Pereira de Lima, Jarbas Lamião de Costa, Jayllani Araújo Alexandre, José Francisco do Nascimento, José Gomes da Silva e Verilândia Guedes Lopes. Deixando de comparecer Fernando Vieira Araújo. Havendo número legal de pares, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, anunciando o Pequeno Expediente que consta do Parecer Pnemo nº 210/2024 Processo: nº 07708/2021-1. Espécie: Prestação de Contas de Governo. Município: Quixelô. Período: Exercício 2020. Interessado: Maria de Fátima Araújo. Advogado: Luiz César de Moraes - OAB/CE nº 39046. Relator: Conselheiro Soraia Thomas Dias.

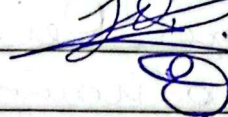


Período de 01/07/2021 a 05/07/2021. O Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia votando o referido parecer em votação, tendo aprovação unânime, o Parecer. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, e para constar eu Eulo Paulo Oliveira Souza, lavrei a presente Ata que será assinada por quem de direito.

 Jurek Comela



Verônica Guedes Lopes



Geyllany Alexandre

